



3º TERCEIRO TERMO ADITIVO DE
PRAZO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº **05/2021** QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE MARAPANIM E A
RONILDA RODRIGUES ELLERES,
CONSOANTE AS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES SEGUINTE.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Trav. Floriano Peixoto, nº 211 Bairro: Centro, CEP: 68.760-000 - Marapanim/PA, inscrita no CNPJ: 05.171.681/0001-74 doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato representado pelo(a) Prefeito, Sr. CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS, portador do CPF nº 627.853.112-72 e RG nº 3173858 SSP/PA, em Convência a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr.(a) **PAULO RONALDO SILVA DA COSTA**, portador (a) do CPF nº. 297.745.782-87 e RG nº. 1593125 SSP/PA, doravante denominados **CONTRATANTE** e a Sra. **RONILDA RODRIGUES ELLERES**, portadora do documento de identificação RG nº 3604843 PC/PA e inscrito no CPF sob nº 211.966.722-53, residente e domiciliado na Trav. Maria Gorete nº 531 Bloco 15 Ap. 102, Bairro: lanetama – CASTANHAL-PA, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o Processo de Dispensa nº 05/2021, resolvem celebrar o 3º Termo Aditivo de Prazo, para locação do imóvel situado na Rua Lauro Sodré nº 320 – Bairro: Centro, CEP: 68.760-000 - Marapanim – PA, para o funcionamento da **PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARAPANIM-PA**, a fim de atender as necessidades do Município de Marapanim, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante cláusula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TA:
DO OBJETO:

Constitui o objeto do 3º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes de **período de 30 de junho de 2022 a 30 de dezembro de 2022**, consoante o disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA DO TA:
DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA DO TA:
DA VIGÊNCIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

CNPJ: 05.171.681/0001-74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. _____
Rubrica _____



O presente Termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, por período de 06 (seis) meses e poderá ser prorrogado, se houver interesse da contratante.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

MARAPANIM/PA, 30 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Marapanim
CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
CONTRATANTE

Paulo Ronaldo Silva da Costa
Paulo Ronaldo Silva da Costa
Secretário Municipal de Administração
22.06.2022
PAULO RONALDO SILVA DA COSTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

Ronilda Rodrigues Elleres
RONILDA RODRIGUES ELLERES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____